



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração justifica a necessidade desta contratação pela competência gestora do município em manter os serviços prestados. A presente solicitação se dá pela aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências desta secretaria, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes nos diários dos municípios, Diário do Estado do Maranhão e SACOP, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 20210065/2021 – Arame/MA, proveniente do Pregão Presencial nº PP 008/2021-SRP, no qual a empresa HERBETH H. R. GUTERRES EIRELLI, CNPJ nº 18.409.190/0001-60, situada na Rua 21, Quadra P, nº 16, Bairro: Rio Anil, Bequimão, CEP: 65.061-830, São Luís - MA, foi vencedora dos itens constante neste processo, cujas especificações atendem a necessidade deste município.

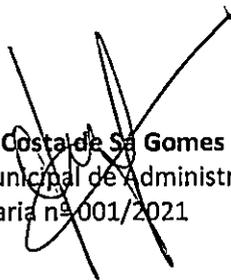
Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Adesão ao Registro de Preços do Município de Arame/MA é vantajosa para esta Administração.

Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Administração adquire um serviço já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em contratações anteriores.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Arame/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o município.

São João dos Patos/MA, 27 de abril de 2021


Thuany Costa de Sa Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021